



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 425/2023-GP

“Dispõe sobre a prorrogação da conclusão do inquérito administrativo, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão do Inquérito Administrativo, ora estabelecido, por meio da PORTARIA Nº 370/2023-GP publicada no Diário Oficial dos Municípios em 11 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, com vigência a partir de 08 de novembro de 2023, nos termos do art. 220 da Lei 6.123/68, a conclusão do inquérito administrativo, para juntos apurarem a possível conduta incompatível com o cargo de Conselheira Tutelar, apontadas por meio da comunicação interna (0272/2023-SEAD), concernente a servidora ADRIANA DE CASTRO BEZERRA, Matrícula nº: 14.797, ocupante do cargo eletivo de CONSELHEIRA TUTELAR, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMpra-se

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de novembro de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito